



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### Despacho Autorizatório

Do Processo n.º 6010.2020/0002131-8

Interessado: PREF/SECOM

**Assunto:** Contratação emergencial do Instituto de Pesquisas Sociais Políticas e Econômicas – IPESPE, para realizar serviços de pesquisa de compreensão e qualidade percebida no combate ao coronavírus pela Prefeitura de São Paulo compreendendo planejamento e realização de pesquisas quantitativas com entrevistas telefônicas, coleta e análise de dados com elaboração de relatórios em gráficos para acompanhar os resultados e sua evolução, bem como composição dos índices de aceitação dos munícipes sobre as medidas e ações no combate ao coronavírus, a ser realizada no período de julho a outubro de 2020.

### D E S P A C H O

I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c o Decreto 44.279/, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM, doc. **031018381**, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS - IPESPE**, inscrito no CNPJ sob n.º **11.849.437/0001-10**, objetivando a prestação de serviços de pesquisa de compreensão e qualidade percebida no combate ao coronavírus pela Prefeitura de São Paulo compreendendo planejamento e realização de pesquisas quantitativas com entrevistas telefônicas, coleta e análise de dados com elaboração de relatórios em gráficos para acompanhar os resultados e sua evolução, bem como composição dos índices de aceitação dos munícipes sobre as medidas e ações no combate ao coronavírus, a ser realizada no período de julho a outubro de 2020, conforme Requisição de Serviços PREF/SECOM doc. **030870501**, pelo valor total global estimado de **R\$ 558.000,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

II – Esta contratação destina-se ao enfrentamento da epidemia do Coronavírus, e deve ser formalizada com fundamento exclusivo na norma especial do artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, não se aplicando à hipótese o procedimento previsto no artigo 2º do Decreto 54.102/2013, por mostrar-se incompatível com o regime de urgência imprimido às medidas de enfrentamento da epidemia, razão pela qual, com base no §2º do artigo 4º-E da Lei 13.979/2020, será dispensada a pesquisa de preços, pela inequívoca urgência.

III - Emita-se Nota de Empenho em favor do **INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS - IPESPE**, inscrito no CNPJ sob n.º **11.849.437/0001-10**, no valor total de **R\$ 558.000,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) onerando a dotação orçamentária n.º **11.20.24.131.3012.2.402.3.3.90.39.00.00**, do presente exercício, para cobertura da despesa.

IV – O controle da execução será exercido pelos servidores **MARIA ISABEL ARAÚJO DA SILVEIRA CINTRA - RF: 746.627-7**, na qualidade de gestora, **LIGIA DE SOUZA - RF: 746.627-7**, como fiscal e **DANIELA DESPATO ZAGO - RF: 839.244-7**, como suplente.

V. **PUBLIQUE-SE**, encaminhando-se a seguir, à **SGM/CAF/SEO** e após à **PREF/AAC** para adoção das demais providências.

**MARCUS VINICIUS SINVAL**  
**Secretário Especial de Comunicação**  
**PREF/SECOM**



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SINVAL**, **Secretário Especial de Comunicação**, em 20/07/2020, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031119754** e o código CRC **C970114B**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002131-8

SEI nº 031119754